



**PREFEITURA MUNICIPAL DE COLATINA**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO E MEIO AMBIENTE  
CPDMC – Conselho do Plano Diretor Municipal de Colatina  
Rua Melvin Jones, 90, 3º Andar, Bairro Esplanada – Colatina (ES)  
Telefone: 3177-7077

## **ATA 07 - REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DO** **PLANO DIRETOR MUNICIPAL DE COLATINA-ES CMPDC**

Aos 14 (quatroze) dia do mês de Junho (06) de dois mil e dezoito (2018), às 08:35 (oito e trinta e cinco horas), na sala de reuniões do SANEAR, localizada na Rua Benjamin Costa, N° 105, Bairro Marista, reuniram-se os membros do Conselho Municipal do Plano Diretor de Colatina-ES CMPDC, em sessão ordinária, estando presentes os seguintes conselheiros: **Breno Dalapicola Barcelos** representante da **SEDUMA** – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente e Presidente do Conselho; **Leandro Dellacqua Coutinho** (membro suplente) representantes do **CREA** – Conselho Regional de Engenharia e Agronomia/ES; **Francisco Hermes Lopes** (membro titular) representante da **AEAC** - Associação de Engenheiros, Arquitetos e Agrônomos de Colatina; **Melisse A. Bravo Segatto** (membro suplente) representante do **SANEAR** – Serviço Colatinense de Saneamento Ambiental; **Renata Mattos Simões** (membro titular) representante do **IFES** – Instituto Federal do Espírito Santo – Campus Colatina; **José Carlos Loss Junior** (membro titular) representante **SEMDER** – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural; **Maria do Socorro Santana Reinoso** (membro suplente) representante da **ACDV** - Associação Colatinense de e para pessoas com Deficiência Visual; **Sargento Jonas de Oliveira Inácio** (membro suplente) e **Elson Ferreira da Graça Junior** representantes do **Corpo Bombeiros de Colatina – 3ª CIA IND**, **Antônio Cesar Ribeiro Sperandio** (membro titular) representante da **SEMOB** - Secretaria Municipal de Obras, **Rafael Rebelo de O. Albane** (membro titular) representante do **IDAF** – Instituto de Defesa Agropecuária e Florestal, **José Carlos Diniz Lourenço** (membro titular) representante do **SEMTRAN** – Secretaria Municipal de Transito, Transporte e Segurança Pública, **Fernando Benezoli** (membro titular) representante da **SEMPLAF** – Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças, **Adauto Lemos** (membro titular) representante da **ASSEDIC** - Entidade Empresarias de Colatina; e **Natália Stein Polez Pereira**, Profissional Municipal de Administração III (PMA III Escriturário) da SEDUMA. **Não compareceram nesta reunião os representantes das entidades ACODE; OAB; STR e ELFSM.** Depois de verificada a existência de "Quorum", o presidente eleito pelos conselheiros, Senhor José Carlos Loss Junior - SEMDER, deu por aberta a reunião ordinária, devido ao atraso do Secretário. O presidente Breno Barcelos chegou logo depois devido a demanda de serviços na secretaria. Foi sugerido pelo representante do Corpo de Bombeiros a inclusão da Coordenação da Defesa Civil Municipal no Conselho do Plano Diretor bem como observar as construções de



**PREFEITURA MUNICIPAL DE COLATINA**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO E MEIO AMBIENTE  
CPDMC – Conselho do Plano Diretor Municipal de Colatina  
Rua Melvin Jones, 90, 3º Andar, Bairro Esplanada – Colatina (ES)  
Telefone: 3177-7077

novos empreendimentos em áreas cadastradas como áreas de risco. Foi sugerido também pelos conselheiros o parcelamento de solo da área do Polo Industrial João Vitor Oliveira Balestrassi, Bairro Maria das Graças, bem como o devido licenciamento ambiental. Foram apresentados objetos de análises e deliberações os seguintes processos: **1º – 9.659/2018 – ANDREA GRAMELIKI ESPALENZA:** Solicitação quanto a **viabilidade de aprovação de projeto arquitetônico para Construção de Imóvel Residencial/Comercial (Uso Misto) com 04 (quatro) Pavimentos e área total de 394,27m²**, localizado à Rua Nossa Senhora Aparecida, Bairro São Silvano. O requerente se apresentou na reunião e solicitou aprovação do Projeto **sem afastamento Lateral de 1,50m mantendo o projeto anterior aprovado**. Em 2012, a tabela de índices urbanísticos daquele Zoneamento (anexo 1/1.2 Lei 5.273/2007 ZR-1) exigia recuo lateral apenas em caso de aberturas – que não é este caso. Em 2013, foram feitas adequações no Plano diretor Municipal (Lei 6.042/2013) e, no anexo 1/1.2 ZR1, passou a ser exigido afastamento lateral em um dos lados independente de aberturas. Além disso, **o lote tem testada menor que o exigido pelo município**. **Deliberação:** Da análise do processo e após discussão, os conselheiros, por maioria, **foram favoráveis a aprovação sem afastamento lateral e solicitaram do analista técnico SEDUMA observar quanto as vagas de garagem**. Foi desfavorável o conselheiro Fernando (SEMPALF) e a conselheira Renata (IFES) se absteve do voto. **2º - ESP1850157211 – JOEL DOS SANTOS DE OLANDA:** Solicitação de **Viabilidade de empreendimento com atividade principal de Comércio Atacadistas embalagens, recuperação de Materiais plásticos; atividades de consultoria em gestão empresarial**, localizada na Avenida Silvio Avidos, n 329, Bairro Lacerda. **Deliberação:** Da análise do processo e após apresentação do setor técnico da SEDUMA, os conselheiros por unanimidade **deliberaram favoráveis à solicitação e o requerente deverá apresentar RIU**. **3º - ESP1850153904 – THERENCYO DALCOMO FAVARATO:** Solicitação de **Viabilidade de empreendimento com atividade principal de Comércio Atacadista de artigos de cama, mesa e banho. Comércio atacadista de tecidos. Comércio Atacadista de artigos de vestuário**, localizada na Avenida Brasil, n 285, Galpão 02, Bairro Lacerda. **Deliberação:** Da análise do processo e após apresentação do setor técnico da SEDUMA, os conselheiros por unanimidade **deliberaram favoráveis à solicitação e o requerente deverá apresentar RIU**. **4º - ESP1850137077 – LUIZ ROBERTO DE ANDRADE VASCONCELOS:** Solicitação de **Viabilidade de empreendimento com atividade principal de Transporte Rodoviário de Cargas**, localizada na Rodovia do Café - Gether Lopes de Farias, nº 590, KM 01, Bairro Carlos Germano Naumann. **Deliberação:** Da análise do processo e após apresentação do setor técnico da SEDUMA, os conselheiros, por maioria, **deliberaram favoráveis à solicitação e o requerente deverá apresentar RIU**. Os conselheiros fizeram



**PREFEITURA MUNICIPAL DE COLATINA**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO E MEIO AMBIENTE  
CPDMC – Conselho do Plano Diretor Municipal de Colatina  
Rua Melvin Jones, 90, 3º Andar, Bairro Esplanada – Colatina (ES)  
Telefone: 3177-7077

questionamentos sobre a área de manobra de veículos e consulta prévia ao Bombeiro em relação aos produtos perigosos. O conselheiro Francisco (AEAC) sugeriu implementar uma rotatória próximo a subida do bairro Ayrton Senna para resolver a logística do trânsito na região bem como solicitou do requerente que apresente contagem de tráfego no Relatório de Impacto Urbano que irá apresentar. Foi desfavorável o conselheiro Antônio Cesar (SEMOB). **5º – 3.557/2018 – JOVANDER DA SILVA:** Solicitação quanto a **viabilidade de aprovação de projeto arquitetônico para Construção de Imóvel Comercial com 02 (dois) Pavimentos e área total de 587,32m²**, localizado à Rua Projetada (Rua Luiz Simonassi), Área 07, Bairro Maria das Graças. O analista técnico SEDUMA eng Francisco Hermes Lopes enviou o processo ao conselho para **análise da necessidade ou não de RIU, por se tratar de casa de festas infantis**. **Deliberação:** Da análise do processo e após discussão, os conselheiros, por maioria, **consideraram a edificação como casa de festas e, neste caso, deverá apresentar RIU**. **6º – 24.294/2017 - ERCÍLIO MESQUITA:** Solicitação quanto a **viabilidade de aprovação de projeto arquitetônico para regularização e construção de imóvel residencial multifamiliar com 03 (três) pavimentos e área total de 363,46m²**, localizado à Rua Girassol, nº 65, Bairro Santos Dumont. **Solicita REAVALIAÇÃO mediante indeferimento prévio do pedido de aprovação do Projeto com base no Artigo 153 da Lei 5.273/2007 Plano Diretor Municipal em relação ao afastamento frontal**. O processo foi analisado pelo Conselho em 24-05-18 ATA 06-18 no qual a maioria dos conselheiros deliberaram desfavoráveis à solicitação. No entanto, o responsável técnico pelo projeto apresentou e anexou novo relatório de afastamento frontal da rua, com mais precisão e objetividade, e solicita nova análise dos conselheiros. **Deliberação:** Da análise do processo e após apresentação do setor técnico da SEDUMA, os conselheiros por unanimidade **deliberaram favoráveis à solicitação**. **7º – 9.630/2018 - UNIÃO ELETROMECÂNICA EIRELI:** **Apresentação de RIU** - anuência da prefeitura municipal quanto à localização do empreendimento em conformidade com a legislação municipal aplicável ao uso e ocupação do solo (pdm) **para atividade de serviços de usinagem, tornearia e solda**, pelo Engenheiro Civil e Mecânico Douglas Ramos Depré, localizado Polo Industrial de Colatina – João Vítor Oliveira Balestrassi, Rodovia BR 259, KM 52, Bairro Maria das Graças. O requerente ainda não protocolou o projeto arquitetônico do empreendimento. **Deliberação:** Da análise do processo e após discussão, os conselheiros, por maioria, **deliberaram favoráveis ao empreendimento**. O conselheiro José Carlos Diniz (SEMTRAN) sugeriu desaceleração da via próximo a via principal que dá acesso ao local. Os conselheiros Antônio Cesar (SEMOB), Fernando (SEMPLAF) e Jonas (BOMBEIROS) se abstiveram do voto. **8º – 24.579/2017 - POLO INDUSTRIAL ESTRELA SPE LTDA EPP:** **Solicitação de análise prévia de projeto para implantação de Loteamento**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE COLATINA**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO E MEIO AMBIENTE  
CPDMC – Conselho do Plano Diretor Municipal de Colatina  
Rua Melvin Jones, 90, 3º Andar, Bairro Esplanada – Colatina (ES)  
Telefone: 3177-7077

**Industrial, inclusive Zonas estritamente Industriais – ZEI**, localizado à Rodovia ES-080, Córrego Estrela. O processo foi analisado pelo Conselho em 03-05-18 ATA 05-18. O engenheiro Jonathan Barcelos apresentou o RIU ao Conselho defendendo seu ponto de vista em relação a implantação do empreendimento associado as solicitações da ata anterior: revisão da concepção do espaçamento das vias internas e a relocação da área de espaço livre de uso público. O analista SEDUMA Engenheiro Francisco Hermes Lopes se manifestou alegando que o requerente não fez alterações no projeto para esta apresentação e que o mesmo deverá fazer adequações. **Deliberação:** Da análise do processo e após discussão, os conselheiros, por maioria, **deliberaram favoráveis ao empreendimento. Quanto a área de uso público, o requerente poderá manter no mesmo lugar. Foi sugerido pelos conselheiros alargar as Ruas Projetadas 02 e parte da 07 para 22 metros, podendo compensar a largura nas demais vias e melhorar o raio de giro na via coletora.** Não existindo qualquer outra manifestação, o presidente deu por encerrada a reunião, lavrando-se a presente Ata, a qual foi por mim, **Natália Stein Polez Pereira** \_\_\_\_\_, redigida e lida e, ao final, aprovada e assinada por todos os conselheiros presentes.

---

**BRENO DALAPICOLA BARCELOS**

SEDUMA – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente e Presidente do Conselho

---

**FRANCISCO HERMES LOPES**

AEAC - Associação de Engenheiros, Arquitetos e Agrônomos de Colatina

---

**LEANDRO D. COUTINHO**

CREA – Conselho Regional de Engenharia e Agronomia



**PREFEITURA MUNICIPAL DE COLATINA**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO E MEIO AMBIENTE  
CPDMC – Conselho do Plano Diretor Municipal de Colatina  
Rua Melvin Jones, 90, 3º Andar, Bairro Esplanada – Colatina (ES)  
Telefone: 3177-7077

---

**MELISSE A. BRAVO SEGATTO**

SANEAR - Serviço Colatinense de Saneamento Ambiental

---

**RENATA MATTOS SIMÕES**

IFES - Instituto Federal do Espírito Santo – Campus Colatina

---

**JOSÉ CARLOS LOSS JUNIOR**

SEMDER – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural

---

**SARGENTO JONAS DE OLIVEIRA INÁCIO**

Corpo Bombeiros de Colatina – 3ª CIA IND

---

**ELSON FERREIRA DA GRAÇA JUNIOR**

Corpo Bombeiros de Colatina – 3ª CIA IND

---

**MARIA DO SOCORRO S. REINOSO**

A.C.D.V. - Associação Colatinense de e para pessoas com Deficiência Visual

---

**RAFAEL REBELO DE OLIVEIRA ALBANE**

IDAF – Instituto de Defesa Agropecuária e Florestal

---

**ANTÔNIO CÉSAR RIBEIRO SPERANDIO**

SEMOB – Secretaria Municipal de Obras



**PREFEITURA MUNICIPAL DE COLATINA**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO E MEIO AMBIENTE  
CPDMC – Conselho do Plano Diretor Municipal de Colatina  
Rua Melvin Jones, 90, 3º Andar, Bairro Esplanada – Colatina (ES)  
Telefone: 3177-7077

---

**JOSÉ CARLOS DINIZ LOURENÇO**

**SEMTRAN** – Secretaria Municipal de Transito, Transporte e Segurança Publica

---

**FERNANDO BENEZOLI**

**SEMPRAF** – Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças

---

**ADAUTO LEMOS**

**ASSEDIC** - Entidade Empresarias de Colatina